PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.º 42
(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

Câmara Municipal
FL. Nº 3
Visto

MENSAGEM N.º 32, DE 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

Encaminhamos a essa Casa, para apreciação, o Projeto de Lei, que a*utoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente*, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) mediante excesso de arrecadação previsto com a entrada de recursos de convênio.

Trata-se do convênio celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo para cobrir despesas decorrentes das festividades em comemoração ao 70° aniversário do Município de Indianópolis.

Nesse contexto, serão abertos certames licitatórios para as contratações das empresas responsáveis pelos shows artísticos, locação e montagem de palco, sonorização, iluminação, hospedagem e refeição dos componentes das bandas e pessoal de apoio e demais contratações necessárias para a realização da festa.

Assim, contamos com a atenção dos nobres edis na apreciação e votação do presente Projeto de Lei em regime de urgência especial, em virtude da necessidade de abertura de processos licitatórios e consequentemente, das contratações.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, de 20 de maio de 2008.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANOPOLIS - MG
Protocolo Nº 163/2008
Denise 21/5/08
Responsável Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.º 42
(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

Câmara Municipal
FL. Nº 4
Visto

PROJETO DE LEI N.º 217/2008.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, mediante excesso de arrecadação previsto com a entrada de recursos de convênio.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R$ R$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02.01.03.13.392.1471.2016 - Manutenção e Promoção de Atividades e Eventos Culturais

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 100.000,00

Art. 2° O crédito aberto correrá por conta do excesso de arrecadação previsto com a entrada de recursos de convênio.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, de 20 de maio de 2008.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

Deputado Gilmar Machado – PT/MG

Relação de eventos conforme Ofício GDGM 024/2008 de 14/02/2008.

Prefeitura/Entidade	Data	Valor	Evento	Nº Documento
PM Monte Alegre	**23 a 27 de abril**	R$ 100.000,00	Aniversário da Cidade	72031.000934/2008-00
PM Cruzeiro da Fortaleza	**29 de abril a 04 de maio**	R$ 100.000,00	24ª Festa do Queijo	72003.000146/2008-00
PM Gurinhatã	**1º de Maio**	R$ 100.000,00	Futval	72003.000151/2008-00
PM Nova Porteirinha	**8 a 10 deMaio**	R$ 100.000,00	Semana Cultural da Faculdade Vale do Gorutuba - FAVAG	72003.000309/2008-00
PM Romaria	**23, 24 e 25 de Maio**	R$ 100.000,00	Aniversário da Cidade	72003.000153/2008-00
PM Indianópolis	**28 a 31 de maio**	R$ 100.000,00	Aniversário da Cidade	72003.000147/2008-00
PM Iraí de Minas	26 a 29 de Junho	R$ 100.000,00	Festa da Soja	72003.000145/2008-00
PM Presidente Olegário	26 a 30 de Junho	R$ 100.000,00	Exposição Agropecuária	72003.000154/2008-00
PM Limeira do Oeste	26 a 29 de Junho	R$ 100.000,00	Expo Lima	72003.000149/2008-00
PM Uberlândia	Junho	R$ 300.000,00	Eventos Turísticos	32031.001119/2008-00
Convention Bureau	Junho	R$ 200.000,00	Fest Folia	72003.000144/2008-00
Convention Bureau	Agosto	R$ 200.000,00	Congresso da OAB em Uberlândia	72003.000142/2008-00
Convention Bureau	Agosto	R$ 300.000,00	Triang Music	72003.000143/2008-00
ABO	Novembro	R$ 400.000,00	II Congresso Internacional	72003.000141/2008-00
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial	Sem data	R$ 120.000,00	Realização da FENIUB	(obs.: ofício GM 086/2002, Udia 10/03/2008 protocolado no MinTurismo em 14/03/2008)
Faculdade de Medicina da UFU	Novembro	R$ 120.000,00	40 anos da Faculdade de Medicina da UFU	(obs.: ofício GM 087/2002, Udia 10/03/2008 protocolado no MinTurismo em 14/03/2008)
PM Uberlândia	Sem data	R$ 360.000,00	Eventos	(obs.: ofício GM 091/2002, Udia 10/03/2008 protocolado no MinTurismo em 14/03/2008)

Cristina P. Loures
Brasília, 08/05/2008



Anexo IV

Câmara Municipal
FL. Nº 6
Visto

MINISTÉRIO DO TURISMO	PROJETO BÁSICO	ANEXO IV

01 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ INDIANÓPOLIS PREFEITURA	02- PROCESSO N. º:

03. IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO	04. AÇÃO

05. OBJETO

Execução de Infra-estrutura para Comemoração do septuagésimo Aniversário da Cidade de Indianópolis – MG.

06. OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL:

- Criar um espaço adequado à realização do evento, a fim de promover o Turismo Interno no Município.

OBJETIVOS ESPECIFICOS:

- Comemoração dos 70 anos de emancipação do Município de Indianópolis – MG.
- Proporcionar oportunidades de entretenimento e lazer para a comunidade local.
- Incentivar a visitação de pessoas residentes nas cidades da região.
- provocar o aumento nas vendas do comércio local.
- gerar renda para as pessoas que trabalham no comércio informal com feiras de artesanatos e comidas típicas da região.

07. RESULTADOS ESPERADOS

Satisfação dos munícipes e visitantes, com geração de renda ao comércio local e trabalhadores informais.

08. RELAÇÃO PORMENORIZADA DE CUSTO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DOS BENS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	- Contratação de palco	01	10.000,00	10.000,00
02	- Contratação de Iluminação	01	5.000,00	5.000,00
03	- Contratação de Som	01	17.500,00	17.500,00
04	- Contratação de Seguranças	45	100,00	4.500,00
05	- Hospedagem	150	40,00	6.000,00
06	- Contratação de Shows artísticos	05	12.000,00	60.000,00
09. SUBTOTAL / TOTAL				**103.000,00**

10. DESCREVER COMO SERÁ DADA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS; A DESTINAÇÃO DO PESSOAL CAPACITADO; A AREA FISICA CONSTRUÍDA E CONTINUIDADE DAS AÇÕES, SE FOR O CASO, APÓS O TÉRMINO DO CONVÊNIO

11- AUTENTICAÇÃO

28 / 02 / 2008	Renes José Borges Pereira – Prefeito Municipal	
__/__/__		
DATA	NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

Anexo VI

MINISTÉRIO DO TURISMO	PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO	ANEXO VI

01 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ
INDIANOPOLIS PREFEITURA

02- PROCESSO N.º

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

03-META	04-ETAPA/FASE	05-ESPECIFICAÇÃO	06-INDICADOR FÍSICO		07-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE INDIANÓPOLIS	Festividades	1	28/05/2008	01/06/2008

PLANO DE APLICAÇÃO

08- NATUREZA DA DESPESA	09. ESPECIFICAÇÃO	10. CONCEDENTE	11. CONVENENTE	12- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R$ 1,00)
CONSULTORIA				
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Contratações de palco, som, iluminação, shows, hospedagens e seguranças	100.000,00	3.000,00	103.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA				
PASSAGENS				
DIÁRIAS				
REFORMA ADEQUAÇÃO/RECUPERAÇÃO				
CONSTRUÇÃO/NOVA				
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				
	13 - **TOTAIS** dos valores das despesas do concedente e do proponente.	100.000,00	3.000,00	103.000,00

14- AUTENTICAÇÃO
28 / 02 / 2008
__/___/____
DATA

Renes José Borges Pereira – Prefeito Municipal
NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL DATA

Câmara Municipal
FL. Nº 7
Visto

BANCO DO BRASIL

Câmara Municipal
FL. Nº 7a
Visto

DECLARAÇÃO

Declaro que foi aberta conta corrente específica para movimentação dos recursos do convênio a ser firmado entre o Ministério do Turismo – Mtur e o Município de Indianópolis, conforme se segue:

Banco: 001
Agência: 3733-8
Conta Corrente: 5198-5
CNPJ do Convenente: 18.259.390/0001-84

Indianópolis – MG, 28 de Fevereiro de 2008.

Fernando Henrique Soares
Gerente Geral